



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 691/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 679/2020.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia das Feiras e Eventos de Negócios (14 de Outubro).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes elaborou parecer favorável.

Segundo a justificativa do projeto, neste ano, atípico, marcado pela pandemia, pelo isolamento social e pela retração econômica, é de todo salutar registrar a importância da união de esforços para uma retomada das atividades dos segmentos ligados a feiras e eventos de negócios que são absolutamente relevantes na economia da Cidade de São Paulo. Com efeito, a Expo Retomada 2020, é uma ação sem fins lucrativos e que busca a união dos setores de Feiras de Negócios, Eventos, Eventos Corporativos e Turismo de Negócios. O evento modelo contou com a aplicação de todos os protocolos e boas práticas já desenvolvidas para o setor. As principais tendências para os eventos de negócios foram apresentadas na feira, além de várias inovações em serviços e produtos que atendem as necessidades do atual cenário. A Expo Retomada 2020, em seus objetivos, produziu conhecimento e informação atualizada sobre todas as etapas que os eventos englobam - o pré, o durante e pós evento. Assim, é de se celebrar a vitória sobre a crise e a permanência das feiras e dos eventos de negócios em nossa Cidade.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que as Feiras e Eventos de Negócio se apresentam como oportunidades únicas para o estreitamento de laços entre vários setores da cadeia produtiva promovendo, dessa forma, uma sinergia benéfica para a atividade econômica paulistana. Em face do exposto, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 14 de julho de 2021.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

Ver. ALFREDINHO (PT)

Ver. FELIPE BECARI (PSD)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. LUANA ALVES (PSOL)

Ver. XEXÉU TRIPOLI (PSDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PSL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 23/07/2021, p. 73, e em 31/08/2021, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).